



RESOLUÇÃO Nº 747, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002 – D.O. 29.11.02.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da
Execução Orçamentária

**Aprova Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso, referente ao mês de novembro de
2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da
Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de
novembro de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2002.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.